

TERMO DE REFERÊNCIA - PROCESSO DE LICITAÇÃO
PROCESSO MULTIENTIDADES

1. OBJETO

1.1. O presente termo tem como objetivo A contratação de empresa especializada em serviços de vigilância patrimonial, vigilância eletrônica monitorada e no fornecimento de solução de circuito fechado de televisão (CFTV) baseado na tecnologia IP, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e suporte técnico, para suprir as demandas dos órgãos e atender as necessidades do Gabinete, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação e Esportes de Pescaria Brava/SC conforme os itens relacionados na tabela abaixo, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	SAÚDE	EDUCAÇÃO	GABINETE	ADMINISTRAÇÃO	Total
1	Vigilância Patrimonial - 07h30min às 17h30min	-	7	-	-	7
2	Vigilância Patrimonial - 07h00min às 19h00min	-	2	-	-	2
3	Vigilância Patrimonial - 18h00min às 06h00min	-	1	-	-	1
4	Detector de Alarme	106	110	7	23	246
5	Câmera Tipo Bullet	53	97	5	12	167

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário Mensal R\$	Valor Total Mensal R\$
1	Vigilância Patrimonial - 07:30 às 17:30	7	R\$ 10.870,74	R\$ 76.095,18
2	Vigilância Patrimonial - 07:00 às 19:00	2	R\$ 13.218,54	R\$ 26.437,09
3	Vigilância Patrimonial - 18:00 às 06:00	1	R\$ 17.403,83	R\$ 17.403,83
4	Detector de Alarme	246	R\$ 78,01	R\$ 19.191,08
5	Câmera Tipo Bullet	167	R\$ 421,05	R\$ 70.315,35
TOTAL MENSAL				R\$ 209.441,90
TOTAL ANUAL (12 MESES)				R\$ 2.513.302,80

1.2. QUANTIDADES:

Material	Quantidade	Tipo	Local
Detector de alarme	3	alarme	Almoxarifado Santiago
Detector de alarme	10	alarme	Centro de Especialidades Médicas

Câmera bullet	6	CFTV	Centro de Especialidades Médicas
Detector de alarme	7	alarme	Conselho Tutelar
Câmera bullet	5	CFTV	Conselho Tutelar
Detector de alarme	7	alarme	Creche da Carreira
Câmera bullet	8	CFTV	Creche da Carreira
Detector de alarme	9	alarme	Escola Varginha
Câmera bullet	5	CFTV	Escola Varginha
Detector de alarme	9	alarme	Escola Barranca
Câmera bullet	5	CFTV	Escola Barranca
Detector de alarme	11	alarme	Escola EEB Taquara
Câmera bullet	7	CFTV	Escola EEB Taquara
Detector de alarme	14	alarme	Escola Estiva
Câmera Bullet	16	CFTV	Escola Estiva
Detector de alarme	18	alarme	Escola Neri Mendonça de Souza
Câmera Bullet	16	CFTV	Escola Neri Mendonça de Souza
Detector de alarme	10	alarme	Escola Paulo Carneiro
Câmera Bullet	8	CFTV	Escola Paulo Carneiro
Detector de alarme	15	alarme	Escola Sertão da Estiva
Câmera Bullet	14	CFTV	Escola Sertão da Estiva
Detector de alarme	12	alarme	Escolas Ponta das Laranjeiras
Câmera Bullet	12	CFTV	Escolas Ponta das Laranjeiras
Detector de alarme	5	alarme	Ginásio de Esporte
Câmera Bullet	6	CFTV	Ginásio de Esporte
Detector de alarme	22	alarme	Posto de Saúde ESF Laranjeiras
Câmera Bullet	15	CFTV	Posto de Saúde ESF Laranjeiras
Detector de alarme	18	alarme	Posto de Saúde Santiago
Câmera Bullet	8	CFTV	Posto de Saúde Santiago
Detector de alarme	10	alarme	Prefeitura Centro
Câmera Bullet	5	CFTV	Prefeitura Centro
Detector de alarme	13	alarme	Prefeitura Santiago
Câmera Bullet	7	CFTV	Prefeitura Santiago
Detector de alarme	19	alarme	UBS Sertão da Estiva
Câmera Bullet	7	CFTV	UBS Sertão da Estiva
Detector de alarme	15	alarme	Vigilância Sanitária
Câmera Bullet	7	CFTV	Vigilância Sanitária
Detector de alarme	6	alarme	UBS Ponta das Laranjeiras
Câmera Bullet	5	CFTV	UBS Ponta das Laranjeiras
Detector de alarme	13	alarme	UBS Siqueiro
Câmera Bullet	5	CFTV	UBS Siqueiro

Total Detector de alarme: 246

Total de Câmeras Bullet: 167

Acima foram definidos os principais componentes – detector de alarme e câmera – A CONTRATADA será responsável por fornecer todos os demais componentes adicionais para o perfeito funcionamento do sistema, como cabo, conectores, baterias, nobreaks e componentes de informática, além de realizar a

instalação, manutenção e operação do sistema.

2.CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS/PRODUTOS E CUSTO ESTIMADO

2.1. O presente Termo de Referência tem como objeto à contratação dos serviços de vigilância patrimonial, vigilância eletrônica monitorada e no fornecimento de solução de circuito fechado de televisão (CFTV), segundo especificações dos itens/produtos e quantidades estimadas, **com vigência de 12 meses**, a partir da assinatura do contrato, conforme Tabela I deste termo.

2.2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS

2.2.1. Central de alarme monitorável com teclado

1.	Central de alarme monitorada com capacidade mínima de 10 zonas, com possibilidade de expansão para 32 zonas, cada sensor deverá ter sua zona individual.
2.	Deve possuir pelo menos as funções de pânico, emergência e zona 24 horas.
3.	Deve possibilitar reportagem de eventos através de rede Ethernet (TCP/IP), podendo ser de forma modular, para no mínimo 2 destinos IP.
4.	Deve permitir pelo menos 2 partições.
5.	Permitir identificação de usuário por controle remoto.
6.	Deve suportar protocolo de comunicação para trafegar via linha telefônica CONTACT ID e/ ou ethernet e/ou simcard.
7.	Deve oferecer opções de escolhas de quais eventos serão reportados.
8.	Possibilitar autoativação programável por inatividade ou agendada por horário.
9.	Deve possuir a função anunciador de presença por zona.
10.	Seu gabinete de proteção poderá ser plástico, desde com alta resistência, e deverá prover alojamento para bateria.
11.	Deverá possuir pelo menos uma saída auxiliar com alimentação 12 VDC, com corrente de no mínimo 400 mA.
13.	Deve ser entregue com 1 (uma)bateria selada, 1(um) teclado e 2(duas) sirenes.

2.2.2. Sensor passivo interno

1.	Sensor infravermelho passivo com duplo elemento, tecnologia 100% digital.
2.	Seu acionamento deve ser por detecção de movimento.
3.	Deve possuir proteção contra interferências eletromagnéticas RFI/EMI
4.	Temperatura de operação -10° C a 50° C.
5.	Deve possuir uma cobertura grande e angular de no mínimo 90° e um alcance de pelo menos 12m.
6.	Sua alimentação deve ser de 11VCC a 16 VCC e seu consumo de no máximo 15 mA em 12 VCC.
7.	Deve possuir no mínimo 2 níveis de sensibilidade.

8.	Seu contato deve ser normalmente fechado (NF).
----	--

2.2.3. Módulo GPRS/ETHERNET

1.	Tensão de alimentação de 12Vdc.
2.	Suporte a 02 (dois) SIM cards.
3.	Possuir entrada Ethernet RJ45.
4.	Protocolo TCP/IP.
5.	Operar em sistema Quad-band.
6.	Deverá ser compatível com o a central de alarme ofertada.
7.	Possuir função DHCP.
8.	Permitir acesso remoto via Ethernet/GPRS pelo software de monitoramento.

2.2.4. NVR 16CH

1.	Sistema de gerenciamento e gravação para no mínimo 16 câmeras IP com resolução em pelo menos Full HD.
2.	Deverá possuir resolução de saída de vídeo de no mínimo 4K
3.	Deve possuir ao menos uma saída de vídeo HDMI e uma VGA.
4.	Deve suportar pelo menos as compressões de vídeo H.265 e H.264, bem como a divisão de tela em pelo menos 1, 4, 8, e 9.
5.	Deverá possuir função de máscara de privacidade.
6.	Possibilitar ocultar uma ou mais câmeras para determinados usuários.
7.	Deverá suportar configuração de bitrate.
8.	Deve ainda suportar funções como detecção de movimento, perda de vídeo e mascaramento de câmera.
9.	Deve suportar no mínimo 1 HD SATA de pelo menos 6 TB, possuindo alarme de falha e espaço insuficiente.
10.	Deve permitir buscar gravação por data e hora e por detecção de movimento.
11.	Deverá ainda permitir controle da reprodução como em velocidade rápida, pausa, parar, retrocesso, reprodução lenta e/ou tela cheia.
12.	Deverá permitir programação para captura e envio de alertas e fotos por e-mail.
13.	Possuir no mínimo uma interface de rede RJ45 (10/100/1000 Mbps).
14.	Deverá possuir pelo menos 16 entradas de portas PoE em acordo com o padrão IEEE 802.3at.
15.	Suportar ao menos os tipos de transmissão através de TCP/IP, DDnS FTP, NTP.

16.	Deverá possuir ao menos as funções auxiliares de e-mail, DHCP.
17.	Possuir compatibilidade com ao menos o protocolo ONVIF.
18.	Sua interface local e web deverá ser totalmente em português.



19.	A operação remota deverá possibilitar ao menos as funções de monitoramento, configuração do sistema, reprodução, download de arquivos gravados e informações sobre registros.
20.	Deve possuir acessibilidade via web browser.
21.	Sua interface local deverá permitir ao menos verificar o status do HD, gravação de registros, usuários online e se a rede estiver ausente.
22.	Deverá também permitir a captura de pacotes via interface local e armazenamento em dispositivo USB.
23.	Deve possuir controle de banda individual por canal e ainda possuir ao menos dois stream de vídeo com configurações diferentes.
24.	Possuir mínimo de 2 interfaces USB, permitindo também sua utilização com mouse.
25.	Deverá possibilitar montagem em mesa ou bandeja de rack.
26.	Seu fabricante deverá fazer parte do fórum de padronização ONVIF (Open Network Video Interface Forum).
27.	Deverá possibilitar o backup de arquivos de configuração do sistema.
28.	Sua alimentação deverá ser através de fonte bivolt automática (100 a 240 VAC, 60 Hz).
29.	Deverá possuir software cliente para controle, operação e visualização das imagens, simultaneamente, bem como possibilitar monitoramento via celular.

2.2.5. Disco rígido

1.	Desenvolvido para vídeo vigilância suportando operar em 24/7.
2.	Capacidade de 6TB.
3.	Interface sata 6 Gb/s.
4.	MTBF 1.000.000.
5.	Opera entre 0 e 65 °C.

2.2.6. Câmera Tipo I - Bullet HD

1.	Sensor de imagem em estado sólido do tipo CMOS de 1/2.9", ou superior, com varredura progressiva.
2.	Sua lente deverá ser fixa 2,8 mm.
3.	Deverá possuir iluminação mínima de 0.01 Lux com IR desligado e 0Lux com IR ligado.
4.	Deverá possuir resolução 2 megapixels Full HD (1920 x 1080).
5.	Suportar compensação de luz BLC, HLC e DWDR.
6.	Deverá possuir ao menos a compressão de vídeo H.265+
7.	Deverá possuir iluminação infravermelho de alcance de no mínimo 25m, bem como deverá possuir função de IR inteligente.
8.	Possuir interface Web em português.
9.	Possuir ao menos as funções de detecção de movimento, mascaramento e área de interesse. Detecção de pessoas e veículos.
10.	Possibilidade de visualização das imagens e configuração via Web Browser.
11.	Possuir função de detecção de movimento com possibilidade de agendamento.
12.	Deverá suportar sobreposição de data, hora, texto no vídeo.
13.	Deverá possuir microfone embutido.



14.	Suportar configurações como brilho, contraste, saturação, nitidez, gama, BLC, HLC, DWDR, ajustes do obturador, ajustes de ganho, balanço de branco, modo colorido, automático ou preto e branco.
15.	Possuir saída Ethernet para conexão em rede TCP/IP RJ-45 10/100BASE-T.
16.	Possuir arquitetura (API) aberta para integração com outros sistemas.
17.	Possuir protocolos Internet: IPv4, IPV6, HTTP, HTTPS, RTSP, SMTP (com SSL e TLS), DHCP, UPnP, DNS, DDNS, NTP, TCP/IP, UDP, Multicast.
18.	Deve possuir acessibilidade com uso do navegador Internet Explorer.
19.	Deve possuir firmware atualizável via interface web e software do próprio fabricante. As versões do firmware deverão ser disponibilizadas gratuitamente no web site do fabricante.
20.	Possuir suporte as seguintes entradas de alimentação: 12V DC e Power over Ethernet (PoE) definido pelo padrão IEEE 802.3af, sendo este integrado a câmera.
21.	Deverá possuir Grau de proteção para invólucros IP67.

2.2.7. NO-BREAK

1.	Entrada - Tensão Nominal (115/220 automático).
2.	Saída - Tensão Nominal (V) 110.
3.	Estabilizador de tensão interno.
4.	Potência nominal: 1400VA.
5.	Proteção para sobretensão de rede elétrica.
6.	Proteção para subtensão de rede elétrica.
7.	Proteção contra curto-circuito do inversor.
8.	Mínimo 5 Tomadas padrão NBR 14136.

2.2.8. Armário de parede

1.	Rack 19" de parede de 12U desmontável para acomodação dos equipamentos.
2.	Em chapa de aço com pintura eletrostática.
3.	Deverá possuir tampa frontal de acrílico ou vidro.
4.	Deverá possuir bandeja interna.

2.3. INFRAESTRUTURA

1.	Todos os eletrodutos instalados internamente aos prédios, bem como as curvas necessárias e abraçadeiras deverão ser de PVC na cor branca/cinza. Eventualmente poderão ser utilizadas canaletas de PVC na cor branca/cinza, desde que observadas as orientações do fabricante, especialmente quanto à capacidade de passagem de cabos e em relação ao correto uso das devidas
----	--



	conexões.
2.	Não serão admitidas instalações improvisadas.
3.	Quando da instalação dos eletrodutos deverão ser observadas as seguintes prescrições: a) A ligação entre os eletrodutos deverá ser feita por meio de luvas ou unidutes retos em suas extremidades; b) A fixação dos eletrodutos deverá ser com abraçadeira, com distanciamento máximo entre as mesmas de 1,0m; c) Todas as curvas utilizadas deverão ser longas, pré-fabricadas e em hipótese alguma será permitida confecção destas com o aquecimento do próprio eletroduto.
4.	Deverão ser empregadas condutes de PVC $\varnothing 3/4$ " internamente.
5.	Em todos os pontos de fixação dos sensores, sirenes, teclados, central de alarme, câmeras e NVR e quando a extensão das tubulações exceder 6 metros sem existência de pontos terminais.
6.	Em todos os pontos de derivação dos eletrodutos, quando instalados em alvenaria, deverão ser apurados e fixados com buchas e parafusos adequados a parede, no mínimo tipo S6.
7.	Possuirão tampa cega com furação adequada à passagem do cabeamento.
8.	Os condutores elétricos deverão ser identificados com o código do circuito por meio de anilhas plásticas ou etiquetas de vinil com capa transparente, tipo Brady ou similar, firmemente presas a estes, nas terminações junto ao quadro e barra de conexões do alarme.
9.	Não será permitida a distribuição de cabeamento ou fiação livre. Todas deverão estar protegidas por eletrodutos ou canaletas.
10.	Todos os cabos elétricos a serem utilizados serão do tipo flexível, não admitindo cabos ou fios rígidos.
11.	Para a alimentação dos dispositivos e equipamentos, temos as seguintes recomendações e características de cabos: a) Sinalização de sensores: Cabo multi-par, sem blindagem, com secção mínima de 0,50mm ² , isolamento 300 V para distâncias até 200 metros; b) Condutores dos circuitos elétricos serão de cobre eletrolítico, sendo a seção mínima de 2,5 mm ² com isolamento PVC 70°C/700V antichama.

2.4. Os preços estimados na Tabela I refletem os valores da média de preço dos orçamentos anexados ao processo.

3. FONTE DE RECURSO

3.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da dotação orçamentária, no exercício do ano de 2024 e as que vierem a substituí-la nos próximos exercícios na específica dotação orçamentária de cada **Secretaria Requisitante**.

4. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO

O serviço tem como principal objetivo proteger as pessoas e o patrimônio público, garantindo segurança e tranquilidade para todos que dependem dos serviços da Administração Pública. Vivemos em um cenário onde os desafios e as incertezas são constantes, e é justamente aí que a gestão de riscos se torna essencial. Trata-se de um esforço para antecipar problemas, identificar ameaças e agir de forma rápida e eficiente, buscando sempre as melhores soluções. Para isso, o uso da tecnologia é um aliado indispensável, permitindo que a resposta seja não apenas eficaz, mas também ágil e transparente.

Quando a gestão de riscos é bem feita, os benefícios aparecem em todos os níveis da organização e se refletem diretamente na vida das pessoas. Veja o que se ganha com esse trabalho:

Maior chance de alcançar os objetivos: Quando os riscos são monitorados e controlados, é muito mais fácil chegar onde se deseja. A Administração Pública consegue entregar mais e melhor.

Cuidado com os riscos em toda a organização: É um olhar atento e contínuo para evitar problemas em qualquer área, garantindo que nada passe despercebido.

Transformação de ameaças em oportunidades: Em vez de apenas reagir aos problemas, a gestão de riscos permite enxergar neles caminhos para inovação e melhorias.



Melhoria na governança: Um trabalho bem estruturado traz mais transparência, responsabilidade e eficiência, tornando a gestão pública mais confiável.

Mais confiança para todos: Seja para os servidores, a população ou os órgãos fiscalizadores, a confiança cresce quando se vê um compromisso real com a segurança e a qualidade.

Decisões mais seguras e planejadas: Informações claras e confiáveis garantem que as decisões sejam acertadas, beneficiando diretamente a administração e a sociedade.

Por isso, investir em tecnologia de monitoramento e controle não é apenas uma questão de modernidade – é uma necessidade para garantir que os riscos sejam identificados e resolvidos com rapidez e precisão. Sistemas avançados permitem que as ações de proteção sejam sempre preventivas e eficientes, cuidando não apenas do patrimônio, mas principalmente das pessoas.

Uma boa gestão de riscos, com profissionais treinados e capacitadas para o exercício de suas atividades, apoiada pela tecnologia, fortalece a Administração Pública e traz resultados concretos: mais segurança, mais transparência e mais confiança. Acima de tudo, ela reflete o compromisso com aquilo que realmente importa: proteger o presente e construir um futuro mais seguro para todos.

5. LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os locais estão definidos na Tabela abaixo descrita.

Material	Quantidade	Tipo	Local/ Secretaria
Central de alarme	1	alarme	Conselho Tutelar/ Gabinete
Modulo GPRS/Ethernet	1	alarme	Conselho Tutelar/ Gabinete
Detector Pet Shield	7	alarme	Conselho Tutelar/ Gabinete
Teclado	1	alarme	Conselho Tutelar/ Gabinete
Bateria	1	alarme	Conselho Tutelar/ Gabinete
Sirene	2	alarme	Conselho Tutelar/ Gabinete
NVR 16 Canais	1	CFTV	Conselho Tutelar/ Gabinete
Câmera Bullet	5	CFTV	Conselho Tutelar/ Gabinete
Rack	1	CFTV	Conselho Tutelar/ Gabinete
HD 4TB	1	CFTV	Conselho Tutelar/ Gabinete
Nobreak	1	CFTV	Conselho Tutelar/ Gabinete
Central de alarme	1	alarme	Prefeitura Santiago/ Administração
Modulo GPRS/Ethernet	1	alarme	Prefeitura Santiago/ Administração
Detector Pet Shield	13	alarme	Prefeitura Santiago/ Administração
Teclado	1	alarme	Prefeitura Santiago/ Administração
Bateria	1	alarme	Prefeitura Santiago/ Administração
Sirene	2	alarme	Prefeitura Santiago/ Administração
NVR 16 Canais	1	CFTV	Prefeitura Santiago/ Administração
Câmera Bullet	7	CFTV	Prefeitura Santiago/ Administração
Rack	1	CFTV	Prefeitura Santiago/ Administração
HD 4TB	1	CFTV	Prefeitura Santiago/ Administração
Nobreak	1	CFTV	Prefeitura Santiago/ Administração
Central de alarme	1	alarme	Prefeitura Centro/ Administração
Modulo GPRS/Ethernet	1	alarme	Prefeitura Centro/ Administração
Detector Pet Shield	10	alarme	Prefeitura Centro/ Administração
Teclado	1	alarme	Prefeitura Centro/ Administração



Bateria	1	alarme	Prefeitura Centro/ Administração
Sirene	2	alarme	Prefeitura Centro/ Administração
NVR 16 Canais	1	CFTV	Prefeitura Centro/ Administração
Câmera Bullet	5	CFTV	Prefeitura Centro/ Administração
Rack	1	CFTV	Prefeitura Centro/ Administração
HD 4TB	1	CFTV	Prefeitura Centro/ Administração
Nobreak	1	CFTV	Prefeitura Centro/ Administração
Central de alarme	1	alarme	Almoxarifado Santiago/ Saúde
Modulo GPRS/Ethernet	1	alarme	Almoxarifado Santiago/ Saúde
Detector Pet Shield	3	alarme	Almoxarifado Santiago/ Saúde
Teclado	1	alarme	Almoxarifado Santiago/ Saúde
Bateria	1	alarme	Almoxarifado Santiago/ Saúde
Sirene	2	alarme	Almoxarifado Santiago/ Saúde
Central de alarme	1	alarme	Centro de Especialidades Médicas/ Saúde
Modulo GPRS/Ethernet	1	alarme	Centro de Especialidades Médicas/ Saúde
Detector Pet Shield	10	alarme	Centro de Especialidades Médicas/ Saúde
Teclado	1	alarme	Centro de Especialidades Médicas/ Saúde
Bateria	1	alarme	Centro de Especialidades Médicas/ Saúde
Sirene	2	alarme	Centro de Especialidades Médicas/ Saúde
NVR 16 Canais	1	CFTV	Centro de Especialidades Médicas/ Saúde
Câmera Bullet	6	CFTV	Centro de Especialidades Médicas/ Saúde
HD 4TB	1	CFTV	Centro de Especialidades Médicas/ Saúde
Nobreak	1	CFTV	Centro de Especialidades Médicas/ Saúde
Central de alarme	1	alarme	UBS Siqueiro/ Saúde
Modulo Ethernet	1	alarme	UBS Siqueiro/ Saúde
Detector Pet Shield	13	alarme	UBS Siqueiro/ Saúde
Teclado	1	alarme	UBS Siqueiro/ Saúde
Bateria	1	alarme	UBS Siqueiro/ Saúde
Sirene	2	alarme	UBS Siqueiro/ Saúde
NVR 16 Canais	1	CFTV	UBS Siqueiro/ Saúde
Câmera Bullet	5	CFTV	UBS Siqueiro/ Saúde
Rack	1	CFTV	UBS Siqueiro/ Saúde
HD 4TB	1	CFTV	UBS Siqueiro/ Saúde
Nobreak	1	CFTV	UBS Siqueiro/ Saúde
Central de alarme	1	alarme	UBS Sertão da Estiva/ Saúde
Modulo GPRS/Ethernet	1	alarme	UBS Sertão da Estiva/ Saúde
Detector Pet Shield	19	alarme	UBS Sertão da Estiva/ Saúde
Teclado	1	alarme	UBS Sertão da Estiva/ Saúde
Bateria	1	alarme	UBS Sertão da Estiva/ Saúde
Sirene	2	alarme	UBS Sertão da Estiva/ Saúde



NVR 16 Canais	1	CFTV	UBS Sertão da Estiva/ Saúde
Câmera Bullet	7	CFTV	UBS Sertão da Estiva/ Saúde
Rack	1	CFTV	UBS Sertão da Estiva/ Saúde
HD 4TB	1	CFTV	UBS Sertão da Estiva/ Saúde
Nobreak	1	CFTV	UBS Sertão da Estiva/ Saúde
Central de alarme	1	alarme	UBS Santiago/ Saúde
Modulo GPRS/Ethernet	1	alarme	UBS Santiago/ Saúde
Detector Pet Shield	18	alarme	UBS Santiago/ Saúde
Teclado	1	alarme	UBS Santiago/ Saúde
Bateria	1	alarme	UBS Santiago/ Saúde
Sirene	2	alarme	UBS Santiago/ Saúde
NVR 16 Canais	1	CFTV	UBS Santiago/ Saúde
Câmera Bullet	8	CFTV	UBS Santiago/ Saúde
Rack	1	CFTV	UBS Santiago/ Saúde
HD 4TB	1	CFTV	UBS Santiago/ Saúde
Nobreak	1	CFTV	UBS Santiago/ Saúde
Central de alarme	1	alarme	UBS Laranjeiras/ Saúde
Modulo GPRS/Ethernet	1	alarme	UBS Laranjeiras/ Saúde
Detector Pet Shield	22	alarme	UBS Laranjeiras/ Saúde
Teclado	1	alarme	UBS Laranjeiras/ Saúde
Bateria	1	alarme	UBS Laranjeiras/ Saúde
Sirene	2	alarme	UBS Laranjeiras/ Saúde
NVR 16 Canais	1	CFTV	UBS Laranjeiras/ Saúde
Câmera Bullet	15	CFTV	UBS Laranjeiras/ Saúde
Rack	1	CFTV	UBS Laranjeiras/ Saúde
HD 4TB	1	CFTV	UBS Laranjeiras/ Saúde
Nobreak	1	CFTV	UBS Laranjeiras/ Saúde
Central de alarme	1	Alarme	Vigilância Sanitária - Sertão da Estiva/ Saúde
Modulo GPRS/Ethernet	1	Alarme	Vigilância Sanitária - Sertão da Estiva/ Saúde
Detector Pet Shield	15	Alarme	Vigilância Sanitária - Sertão da Estiva/ Saúde
Teclado	1	Alarme	Vigilância Sanitária - Sertão da Estiva/ Saúde
Bateria	1	Alarme	Vigilância Sanitária - Sertão da Estiva/ Saúde
Sirene	2	Alarme	Vigilância Sanitária - Sertão da Estiva/ Saúde
NVR 16 Canais	1	CFTV	Vigilância Sanitária - Sertão da Estiva/ Saúde
Câmera Bullet	7	CFTV	Vigilância Sanitária - Sertão da Estiva/ Saúde
Rack	1	CFTV	Vigilância Sanitária - Sertão da Estiva/ Saúde
HD 4TB	1	CFTV	Vigilância Sanitária - Sertão da Estiva/ Saúde
Nobreak	1	CFTV	Vigilância Sanitária - Sertão da Estiva/ Saúde
Central de alarme	1	alarme	UBS Ponta das Laranjeiras/ Saúde



Modulo Ethernet	1	alarme	UBS Ponta das Laranjeiras/ Saúde
Detector Pet Shield	6	alarme	UBS Ponta das Laranjeiras/ Saúde
Teclado	1	alarme	UBS Ponta das Laranjeiras/ Saúde
Bateria	1	alarme	UBS Ponta das Laranjeiras/ Saúde
Sirene	2	alarme	UBS Ponta das Laranjeiras/ Saúde
NVR 16 Canais	1	CFTV	UBS Ponta das Laranjeiras/ Saúde
Câmera Bullet	5	CFTV	UBS Ponta das Laranjeiras/ Saúde
Rack	1	CFTV	UBS Ponta das Laranjeiras/ Saúde
HD 4TB	1	CFTV	UBS Ponta das Laranjeiras/ Saúde
Nobreak	1	CFTV	UBS Ponta das Laranjeiras/ Saúde
Central de alarme	1	alarme	Escola Barranca – EEF Honorata Freitas/ Educação
Modulo GPRS/ Ethernet	1	alarme	Escola Barranca – EEF Honorata Freitas/ Educação
Detector Pet Shield	9	alarme	Escola Barranca – EEF Honorata Freitas/ Educação
Teclado	1	alarme	Escola Barranca – EEF Honorata Freitas/ Educação
Bateria	1	alarme	Escola Barranca – EEF Honorata Freitas/ Educação
Sirene	2	alarme	Escola Barranca – EEF Honorata Freitas/ Educação
NVR 16 Canais	1	CFTV	Escola Barranca – EEF Honorata Freitas/ Educação
Câmera Bullet	5	CFTV	Escola Barranca – EEF Honorata Freitas/ Educação
Rack	1	CFTV	Escola Barranca – EEF Honorata Freitas/ Educação
HD 4TB	1	CFTV	Escola Barranca – EEF Honorata Freitas/ Educação
Nobreak	1	CFTV	Escola Barranca – EEF Honorata Freitas/ Educação
Central de alarme	1	alarme	Escola Taquaraçu - EEB Taquaraçu/ Educação
Modulo GPRS/Ethernet	1	alarme	Escola Taquaraçu - EEB Taquaraçu/ Educação
Detector Pet Shield	11	alarme	Escola Taquaraçu - EEB Taquaraçu/ Educação
Teclado	1	alarme	Escola Taquaraçu - EEB Taquaraçu/ Educação
Bateria	1	alarme	Escola Taquaraçu - EEB Taquaraçu/ Educação
Sirene	2	alarme	Escola Taquaraçu - EEB Taquaraçu/ Educação
NVR 16 Canais	1	CFTV	Escola Taquaraçu - EEB Taquaraçu/ Educação
Câmera Bullet	7	CFTV	Escola Taquaraçu - EEB Taquaraçu/ Educação
Rack	1	CFTV	Escola Taquaraçu - EEB Taquaraçu/ Educação
HD 4TB	1	CFTV	Escola Taquaraçu - EEB Taquaraçu/ Educação
Nobreak	1	CFTV	Escola Taquaraçu - EEB Taquaraçu/ Educação
Central de alarme	1	alarme	Creche Estiva – CEI Hortêncio Bernardino de Souza/ Educação



Modulo GPRS/Ethernet	1	alarme	Creche Estiva – CEI Hortêncio Bernardino de Souza/ Educação
Detector Pet Shield	14	alarme	Creche Estiva – CEI Hortêncio Bernardino de Souza/ Educação
Teclado	1	alarme	Creche Estiva – CEI Hortêncio Bernardino de Souza/ Educação
Bateria	1	alarme	Creche Estiva – CEI Hortêncio Bernardino de Souza/ Educação
Sirene	2	alarme	Creche Estiva – CEI Hortêncio Bernardino de Souza/ Educação
NVR 16 Canais	1	CFTV	Creche Estiva – CEI Hortêncio Bernardino de Souza/ Educação
Câmera Bullet	16	CFTV	Creche Estiva – CEI Hortêncio Bernardino de Souza/ Educação
Rack	1	CFTV	Creche Estiva – CEI Hortêncio Bernardino de Souza/ Educação
HD 4TB	1	CFTV	Creche Estiva – CEI Hortêncio Bernardino de Souza/ Educação
Nobreak	1	CFTV	Creche Estiva – CEI Hortêncio Bernardino de Souza/ Educação
Central de alarme	1	alarme	Escola Santiago – EEB Dr Paulo Carneiro/ Educação
Modulo GPRS/Ethernet	1	alarme	Escola Santiago – EEB Dr Paulo Carneiro/ Educação
Detector Pet Shield	10	alarme	Escola Santiago – EEB Dr Paulo Carneiro/ Educação
Teclado	1	alarme	Escola Santiago – EEB Dr Paulo Carneiro/ Educação
Bateria	1	alarme	Escola Santiago – EEB Dr Paulo Carneiro/ Educação
Sirene	2	alarme	Escola Santiago – EEB Dr Paulo Carneiro/ Educação
NVR 16 Canais	1	CFTV	Escola Santiago – EEB Dr Paulo Carneiro/ Educação
Câmera Bullet	8	CFTV	Escola Santiago – EEB Dr Paulo Carneiro/ Educação
Rack	1	CFTV	Escola Santiago – EEB Dr Paulo Carneiro/ Educação
HD 4TB	1	CFTV	Escola Santiago – EEB Dr Paulo Carneiro/ Educação
Nobreak	1	CFTV	Escola Santiago – EEB Dr Paulo Carneiro/ Educação
Central de alarme	1	alarme	Escola Ponta das Laranjeiras – EEB Ponta das Laranjeiras/ Educação
Modulo GPRS/Ethernet	1	alarme	Escola Ponta das Laranjeiras – EEB Ponta das Laranjeiras/ Educação
Detector Pet Shield	12	alarme	Escola Ponta das Laranjeiras – EEB Ponta das Laranjeiras/ Educação
Teclado	1	alarme	Escola Ponta das Laranjeiras – EEB Ponta das Laranjeiras/ Educação
Bateria	1	alarme	Escola Ponta das Laranjeiras – EEB Ponta das Laranjeiras/ Educação
Sirene	2	alarme	Escola Ponta das Laranjeiras – EEB Ponta das Laranjeiras/ Educação
NVR 16 Canais	1	CFTV	Escola Ponta das Laranjeiras – EEB Ponta das Laranjeiras/ Educação
Câmera Bullet	12	CFTV	Escola Ponta das Laranjeiras – EEB Ponta das Laranjeiras/ Educação
Rack	1	CFTV	Escola Ponta das Laranjeiras – EEB Ponta das Laranjeiras/ Educação



HD 4TB	1	CFTV	Escola Ponta das Laranjeiras – EEB Ponta das Laranjeiras/ Educação
Nobreak	1	CFTV	Escola Ponta das Laranjeiras – EEB Ponta das Laranjeiras/ Educação
Central de alarme	1	alarme	Escola Sertão da Estiva – EEB Profª Tomásia Mendonça Fernandes/ Educação
Modulo GPRS/Ethernet	1	alarme	Escola Sertão da Estiva – EEB Profª Tomásia Mendonça Fernandes/ Educação
Detector Pet Shield	15	alarme	Escola Sertão da Estiva – EEB Profª Tomásia Mendonça Fernandes/ Educação
Teclado	1	alarme	Escola Sertão da Estiva – EEB Profª Tomásia Mendonça Fernandes/ Educação
Bateria	1	alarme	Escola Sertão da Estiva – EEB Profª Tomásia Mendonça Fernandes/ Educação
Sirene	2	alarme	Escola Sertão da Estiva – EEB Profª Tomásia Mendonça Fernandes/ Educação
NVR 16 Canais	1	CFTV	Escola Sertão da Estiva – EEB Profª Tomásia Mendonça Fernandes/ Educação
Câmera Bullet	14	CFTV	Escola Sertão da Estiva – EEB Profª Tomásia Mendonça Fernandes/ Educação
Rack	1	CFTV	Escola Sertão da Estiva – EEB Profª Tomásia Mendonça Fernandes/ Educação
HD 4TB	1	CFTV	Escola Sertão da Estiva – EEB Profª Tomásia Mendonça Fernandes/ Educação
Nobreak	1	CFTV	Escola Sertão da Estiva – EEB Profª Tomásia Mendonça Fernandes/ Educação
Central de alarme	1	alarme	Escola Varginha – EEB Ribeirão de Pescaria Brava/ Educação
Modulo GPRS/Ethernet	1	alarme	Escola Varginha – EEB Ribeirão de Pescaria Brava/ Educação
Detector Pet Shield	9	alarme	Escola Varginha – EEB Ribeirão de Pescaria Brava/ Educação
Teclado	1	alarme	Escola Varginha – EEB Ribeirão de Pescaria Brava/ Educação
Bateria	1	alarme	Escola Varginha – EEB Ribeirão de Pescaria Brava/ Educação
Sirene	2	alarme	Escola Varginha – EEB Ribeirão de Pescaria Brava/ Educação
NVR 16 Canais	1	CFTV	Escola Varginha – EEB Ribeirão de Pescaria Brava/ Educação
Câmera Bullet	5	CFTV	Escola Varginha – EEB Ribeirão de Pescaria Brava/ Educação
Rack	1	CFTV	Escola Varginha – EEB Ribeirão de Pescaria Brava/ Educação
HD 4TB	1	CFTV	Escola Varginha – EEB Ribeirão de Pescaria Brava/ Educação
Nobreak	1	CFTV	Escola Varginha – EEB Ribeirão de Pescaria Brava/ Educação
Central de alarme	1	alarme	Escola Laranjeiras – EEB Neri



			Mendonça de Souza/ Educação
Modulo GPRS/Ethernet	1	alarme	Escola Laranjeiras – EEB Neri Mendonça de Souza/ Educação
Detector Pet Shield	18	alarme	Escola Laranjeiras – EEB Neri Mendonça de Souza/ Educação
Teclado	1	alarme	Escola Laranjeiras – EEB Neri Mendonça de Souza/ Educação
Bateria	1	alarme	Escola Laranjeiras – EEB Neri Mendonça de Souza/ Educação
Sirene	2	alarme	Escola Laranjeiras – EEB Neri Mendonça de Souza/ Educação
NVR 16 Canais	1	CFTV	Escola Laranjeiras – EEB Neri Mendonça de Souza/ Educação
Câmera Bullet	16	CFTV	Escola Laranjeiras – EEB Neri Mendonça de Souza/ Educação
Rack	1	CFTV	Escola Laranjeiras – EEB Neri Mendonça de Souza/ Educação
HD 4TB	1	CFTV	Escola Laranjeiras – EEB Neri Mendonça de Souza/ Educação
Nobreak	1	CFTV	Escola Laranjeiras – EEB Neri Mendonça de Souza/ Educação
Central de alarme	1	alarme	Creche da Carreira – CEI Peixinho Colorido/ Educação
Modulo GPRS/Ethernet	1	alarme	Creche da Carreira – CEI Peixinho Colorido/ Educação
Detector Pet Shield	7	alarme	Creche da Carreira – CEI Peixinho Colorido/ Educação
Teclado	1	alarme	Creche da Carreira – CEI Peixinho Colorido/ Educação
Bateria	1	alarme	Creche da Carreira – CEI Peixinho Colorido/ Educação
Sirene	2	alarme	Creche da Carreira – CEI Peixinho Colorido/ Educação
NVR 16 Canais	1	CFTV	Creche da Carreira – CEI Peixinho Colorido/ Educação
Câmera Bullet	8	CFTV	Creche da Carreira – CEI Peixinho Colorido/ Educação
Rack	1	CFTV	Creche da Carreira – CEI Peixinho Colorido/ Educação
HD 4TB	1	CFTV	Creche da Carreira – CEI Peixinho Colorido/ Educação
Nobreak	1	CFTV	Creche da Carreira – CEI Peixinho Colorido/ Educação
Central de alarme	1	alarme	Ginásio de Esportes Taquaraçu/ Educação
Modulo Ethernet	1	alarme	Ginásio de Esportes Taquaraçu/ Educação
Detector Pet Shield	5	alarme	Ginásio de Esportes Taquaraçu/ Educação
Teclado	1	alarme	Ginásio de Esportes Taquaraçu/ Educação
Bateria	1	alarme	Ginásio de Esportes Taquaraçu/ Educação
Sirene	2	alarme	Ginásio de Esportes Taquaraçu/ Educação
NVR 16 Canais	1	CFTV	Ginásio de Esportes Taquaraçu/ Educação
Câmera Bullet	6	CFTV	Ginásio de Esportes Taquaraçu/ Educação



Rack	1	CFTV	Ginásio de Esportes Taquaraçu/ Educação
HD 4TB	1	CFTV	Ginásio de Esportes Taquaraçu/ Educação
Nobreak	1	CFTV	Ginásio de Esportes Taquaraçu/ Educação

5.2. Os serviços deverão ser prestados em consonância com as condições constantes neste Termo de Referência, respeitados os horários, locais e tipos de equipamentos definidos e, caso necessário, em conformidade com as alterações determinadas por cada Secretaria solicitante.

6. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do que foi acordado. O acompanhamento e a fiscalização dos objetos Contratuais firmados com a Contratada será exercida por servidor designando por Portaria (anexa ao processo), em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21.

6.2. A fiscalização será exercida pelos servidores responsáveis por cada Secretaria contratante.

6.2.1. Todas as irregularidades constatadas pelo responsável pela fiscalização, que extrapolem suas competências e atribuições legais, serão comunicadas o mais breve possível à Administração da CONTRATANTE, para que esta tome as medidas cabíveis e pertinentes aos casos.

6.3. O representante do Contratante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do fornecimento do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6.4. O servidor responsável pela fiscalização deverá atestar as Notas Fiscais/Faturas, desde que tenham sido entregues todos os produtos na forma devida e conforme com o Termo de Referência.

6.5. Quaisquer exigências da fiscalização, dentro do objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pelo fornecedor/contratado, sem ônus para a Prefeitura de Pescaria Brava/SC.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado e efetuado de acordo com as aquisições solicitadas e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ordem de serviço, correspondentes as entregas efetivamente executadas, após o aceite e atesto por servidor público designado;

7.2. Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal.

7.3. O pagamento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a certificação da nota fiscal;

8. REEQUILÍBIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

8.1. O Contrato decorrente deste Termo de Referência poderá ser alterado por acordo das partes, com as devidas justificativas, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES



9.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

9.1.1. Efetuar os pagamentos devidos, no prazo constante no item 7.3, que serão contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.

9.1.2. Notificar por escrito a Contratada da aplicação de eventuais multas, da suspensão do fornecimento, da distribuição e da sustação do pagamento de quaisquer faturas.

9.1.3. Descontar os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais da Nota Fiscal apresentada.

9.1.4. O pagamento à (ao) Contratada (o) será efetuado pela Prefeitura Municipal após a apresentação do documento fiscal correspondente à quantidade e valor especificado, conforme cronograma de entrega realizado pela Secretaria de Educação.

9.1.5. Não será efetuado nenhum pagamento ao (à) Contratado (a) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9.1.6. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato.

9.1.7. A Contratante se reserva no direito de realizar ela própria ou com a ajuda de terceiros, Auditoria e Fiscalização dos serviços da Contratada, de modo a se verificar se as condições exigidas neste edital, estão sendo cumpridas pela empresa Contratada, bem como realizar Pesquisa de satisfação quanto ao atendimento prestado pela empresa Contratada.

9.1.8. Designar servidor como Fiscal do Contrato.

9.1.9. Atestar Notas Fiscais que comprovam a realização dos serviços.

9.1.10. Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante.

9.1.11. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados.

9.1.12. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.

9.1.13. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

9.1.14. Proporcionará para a Contratada todas as facilidades para a execução dos serviços Contratados.

9.1.15. Efetuará o pagamento das Notas Fiscais referentes à execução dos serviços contratados, nos termos e condições estabelecidas neste contrato.

9.1.16. Fiscalizará a execução dos serviços licitados.

9.1.17. Acompanhará e fiscalizará a execução do objeto do Contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicará por escrito e tempestivamente sobre qualquer alteração ou irregularidade no fornecimento dos serviços e ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.

10.2. A CONTRATADA obriga-se á:

10.2.1. Serão consideradas classificadas as propostas que preencham as condições fixadas nos termos desta licitação.

10.2.2. Comunicar à Prefeitura Municipal de Pescaria Brava todas e quaisquer ocorrências extraordinárias relacionadas com a entrega/execução dos bens/serviços.

10.2.3. Responsabilizar-se pelo confinamento dos resíduos retirados, sem danos ao meio ambiente, na forma prevista na legislação ambiental vigente.



10.2.4. Adotar de todas as medidas de segurança.

10.2.5. A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

10.2.6. O prazo previsto para entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento (via e-mail ou WhatsApp) ou retirado na sede da Contratante.

10.2.7. O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe a Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 05 (dias) dias.

10.2.8. A Contratada deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à requisitante até 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo previsto para a entrega.

10.2.9. Correrão por conta exclusiva da Contratada as despesas como frete, transporte, seguro e demais custos advindos da entrega dos produtos nas dependências da Contratante.

10.2.10. Cumprir Legislação Federal e Estadual/Municipal.

10.2.11. São de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA os danos causados a terceiros ou ao patrimônio público municipal, em decorrência da execução dos serviços contratados.

10.2.12. Responder civil, administrativa e penalmente, por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais e/ou pessoais causados ao município, aos seus empregados e/ou terceiros, como consequência de imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus empregados.

10.2.13. A Contratada deverá se responsabilizar por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, contribuições ao Instituto Nacional de Seguridade Social–INSS, Assistenciais, Securitárias e Sindicais, de seus funcionários, sendo considerada como única empregadora, não havendo qualquer vínculo de solidariedade empregatícia desta Contratante.

10.2.14. Serão recebidos, apenas e exclusivamente, os equipamentos condizentes com as amostras apresentadas.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O desatendimento, pela Contratada, de quaisquer exigências contratuais e seus anexos, garantida a prévia defesa e, de acordo com a conduta reprovável (infração), a sujeitará às sanções administrativas previstas no artigo 155 e 156, da Lei n. 14.133/21, como disposto abaixo:

- I. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
- VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- IX. Fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



- X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- XII. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XIII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#) – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

11.2. No processo de apuração de infração e aplicação de sanção administrativa, é assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, facultada a defesa prévia ao interessado no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis.

11.3. Os atrasos na execução e outros descumprimentos de prazos, poderão ser considerados inexecução total contratual, caso ultrapassem, no total, 30 (trinta) dias úteis.

11.4. As sanções de Advertência e de Suspensão Temporária de Licitar e Contratar com a Administração, não cumuláveis entre si, poderão ser aplicadas juntamente com as multas, de acordo com a gravidade da infração apurada.

11.6. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento da notificação e, será limitado a 10% (dez por cento) do valor mensal do Contrato.

11.7. No enquadramento do fato à tabela de infrações, será respeitado o Princípio da Especialidade e, na aplicação da sanção, o Princípio da Proporcionalidade. A reincidência específica ensejará a elevação de grau de infração para o subseqüente.

11.8. As irregularidades ou defeitos constatados durante a execução dos serviços serão repassados pela Secretaria Municipal de Obras para a Contratada, que deverá providenciar a imediata reparação.

11.9. Tais irregularidades serão notificadas por escrito aos responsáveis da Contratada sob as quais poderão ser aplicadas pela Secretaria Municipal de Obras as multas que lhe couberem;

11.10. O processo de aplicação das penalidades de Advertência e Multa, inclusive moratória, tem início com a lavratura do Auto de Infração pela fiscalização da Contratante;

11.11. Lavrado o Auto, a Contratada será imediatamente intimada, lhe sendo dado um prazo de 5 (cinco) dias úteis para a defesa prévia;

11.12. Recebida a defesa prévia, os Autos serão encaminhados pela fiscalização à Contratante, devidamente instruídos para decisão;

11.13. Da decisão da Contratante em aplicar a penalidade, caberá recurso voluntário, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da intimação, para o Prefeito Municipal, independentemente da garantia de instância;

11.14. A decisão do Prefeito Municipal exaure a instância administrativa;

11.15. Apurando-se, no processo, a prática de duas ou mais infrações, pela Contratada, aplicam-se cumulativamente as penas cominadas, se as infrações não forem idênticas;

11.16. Em se tratando de infração continuada em relação a qual tenham sido lavrados diversos autos e representações, serão eles reunidos em um único processo, para imposição da pena cabível;

11.17. Considerar-se-ão continuadas as infrações quando se tratar de repetição de falta ainda não apurada ou, que seja objeto de processo de cuja instauração a Contratada não tenha conhecimento, através de intimação;

11.18. Na falta de pagamento da multa no prazo de 10 (dez) dias a partir da ciência pela Contratada, da decisão final que impuser a penalidade, terá lugar o processo de execução.

11.19. As importâncias pecuniárias resultantes da aplicação das multas previstas no contrato reverterão à Contratante;



11.20. A aplicação e o cumprimento das penalidades previstas neste Termo de Referência não prejudicam a aplicação de penas previstas na legislação vigente.

12. RESCISÃO

12.1. O Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte e de pleno direito, a qualquer tempo, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial, quando a **Contratada:**

12.1.1. Falir, concordatar, dissolver-se ou extinguir-se;

12.1.2. Transferir, parcialmente, a execução do objeto do contrato firmado entre as partes, sem a prévia autorização e anuência da Contratante;

12.1.3. Paralisar os serviços sem justa causa, caso fortuito ou sem ocorrência de força maior;

12.1.4. Não der aos trabalhos o andamento capaz de cumprir as demandas previstas;

12.1.5. O Contrato será rescindido, ainda, nos termos da Lei 14.133/2021 e alterações nas seguintes hipóteses:

12.1.5.1. Pela decretação da falência, liquidação ou dissolução da Contratada, ou falecimento do titular, no caso de firma individual;

12.1.5.2. Pela alteração social ou modificação da finalidade da estrutura da Contratada, de forma que prejudiquem a execução do Contrato, a juízo da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava;

12.1.5.3. Sem prejuízo de quaisquer sanções aplicáveis, a critério da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava, a rescisão importará em:

- I. Aplicação da pena de suspensão do direito de licitar com o Município de Pescaria Brava e seus órgãos descentralizados, pelo prazo de até **dois anos**;
- II. Declaração de inidoneidade quando a Contratada, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou de má-fé, a juízo da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava.

12.2. A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado, assegurada a defesa ao infrator, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano, efetivo ou potencial;

12.3. Os mesmos termos da rescisão e penalidades se aplicam às empresas consorciadas;

12.4. A Contratante poderá rescindir o Termo de Contrato, sem qualquer ônus, em caso de descumprimento total ou parcial de qualquer cláusula contratual ou obrigação imposta à Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

12.5. Caso haja razões de interesse público devidamente justificadas, a Contratante decida rescindir o Contrato, antes do término do seu prazo de vigência, ficará dispensado o pagamento de qualquer multa, desde que notifique a Contratada, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

12.7. O procedimento formal de rescisão terá início mediante notificação escrita, entregue diretamente à Contratada, ou via postal, com aviso de recebimento;

12.8. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos Autos, assegurado o contraditório e ampla defesa, e precedidos de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A presente licitação poderá ser obtida nos seguintes locais: Setor de Licitações da Prefeitura de Pescaria Brava de segunda à sexta no horário de expediente, ou através do e-mail licitacao@pescariabrava.sc.gov.br ou pelo site www.pescariabrava.sc.gov.br.

13.2. O presente Termo de Referência fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº



933/2024 e se vincula ao **Edital e anexos** constantes do processo em epígrafe, bem como à Ata de Registro de Preços decorrente do referido Pregão e à proposta da Contratada.

13.3. O critério de **juízo das propostas será o menor preço global.**

13.4. Dúvidas na interpretação deste Termo de Referência poderão ser esclarecidas pelo correio eletrônico licitação@pescariabrava.sc.gov.br

Pescaria Brava / SC, 10 de Fevereiro de 2025.

Juanita Alves Izidoro
Secretaria Municipal de Saúde Pescaria Brava/SC

Maiara Felisberto Matias
Secretaria Municipal de Educação e Esportes

João Batista Mendes de Medeiros
Gabinete do Prefeito

Everlon da Rocha de Andrade
Secretaria de Administração e Finanças